

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 10 de março de 2026.

AUTORIA: VER. FÁBIO GADELHA CARDOSO

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno no sentido de solicitar a contratação pela Prefeitura Municipal de Parintins, de Interpretes de Libras, para atuarem no Hospital Jofre Cohen e UBS do Município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos:

Em atenção a Lei Federal nº 10.436 (Lei da Língua Brasileira de Sinais – LIBRA) em seus Artigos 1º, Parágrafo Único, e 3º, bem como a Lei Federal nº 13.146 (Lei da Inclusão da Pessoa com Deficiência) em seus artigos. 1º, 3º, V, 24, 25 e 53, e considerando que o Hospital Jofre Cohen, nem as UBS (Unidade Básica de Saúde) possuem profissionais que possibilitem o cumprimento da exigência legal, solicito por meio desta indicação a imediata contratação por parte deste Poder Público de interpretes de libras, adequando-se dessa forma a Legislação vigente no País

Diante de todo o exposto e que encaminhamos indicação ao Plenário, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa proposição.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, 10 de março de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
FABIO GADELHA CARDOSO

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



FÁBIO GADELHA CARDOSO
Vereador – PODEMOS